



SUMÁRIO

- EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS PP 031/2021; PP 032/2021.
- AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 78 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 03 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 79 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 03 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 80 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 04 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 81 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 04 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 82 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 05 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 83 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 05 DE JULHO DE 2023.
DECRETO FINANCEIRO nº 84 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 05 DE JULHO DE 2023.
- EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PP 030/2021.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.05.07.23.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.06.07.23.
- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.06.07.21

CONTRATADO: **MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI**
– ME

CNPJ: 21.886.630/0001-85

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.06.07.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais em Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, para atender demandas desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, celebrado em 06 de julho de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 08/07/2024.

DATA DO ADITIVO: 04/07/2023.

Canarana/BA, 04 de julho de 2023.



Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 02.06.07.21

CONTRATADO: LUCAS MACIEL GAMA – ME
CNPJ: 19.740.098/0001-41

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 02.06.07.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em reparo e manutenção em bombas de poço artesiano desta municipalidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021, celebrado em 06 de julho de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 08/07/2024.

DATA DO ADITIVO: 04/07/2023.

Canarana/BA, 04 de julho de 2023.





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2023.

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que se encontra a disposição no sitio da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia – www.canarana.ba.gov.br, o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial SRP. 004/2023, que se realizará as 09h00min do dia 13 de julho de 2023, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos, para atendimento da demanda da rede pública de ensino desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Canarana-Bahia, 06 de julho de 2023.

Romeu Xavier de Sousa
Pregoeiro.





Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 78 DE 03 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	60.000,00	60.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 79 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

2.061 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Suplementado:	34.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
Total Anulado:	34.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 80 DE 04 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
Total Suplementado:	14.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
Total Anulado:	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 81 DE 04 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 82 DE 05 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 83 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 84 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
Total Anulado:	80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.01.07.21

CONTRATADO: VITORIA SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.398.727/0001-58

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.01.07.21, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em Coleta e transporte de resíduos domiciliares, Coleta e transporte de resíduo comercial, Varrição manual coleta e transporte, Capina e roçagem de gramíneas e arbustos, poda de arvores e rastelagem, Coleta de entulho, Conservação e asseio da parte externa dos órgãos da administração municipal, coleta especializada dos resíduos de saúde da sede e interior do município, Limpeza de ruas que não têm calçamento, capina e recolhimento de sacolas avulsas, Operação do depósito de resíduos sólidos do município, tudo conforme estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021, celebrado em 01 de julho de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 03/07/2024.

DATA DO ADITIVO: 03/07/2023.

Canarana/BA, 03 de julho de 2023.





Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01.05.07.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa R L MORAES & CIA LTDA, CNPJ. 39.690.851/0001-49, com endereço à Rua Esmeralda Vaz Galvão nº. 346-casa CEP. 45.300-000-Centro Amargosa-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 05 de julho de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.07.23

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.05.07.23, tendo como Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural desta municipalidade, a empresa R L MORAES & CIA LTDA, CNPJ. 39.690.851/0001-49, com endereço à Rua Esmeralda Vaz Galvão nº. 346-casa CEP. 45.300-000-Centro Amargosa-Bahia, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 05 de julho de 2023.

Geinatan Marques Almeida
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.05.07.23

CONTRATADA: **R L MORAES & CIA LTDA**
CNPJ. **39.690.851/0001-49**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.05.07.23.

Canarana/BA, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Compromisso com o trabalho
Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 75 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 01.06.07.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos e jogos educativos para as Unidades de Ensino (Escolas e Creches) da rede pública municipal de Educação desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CLAUDIO SOUZA MOREIRA-ME, CNPJ. 12.631.870/0001-48, com endereço na Rua Apolo nº. 67 CEP. 47.800-402-São Miguel Barreiras-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 06 de julho de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.07.23

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.06.07.23, tendo como Contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos e jogos educativos para as Unidades de Ensino (Escolas e Creches) da rede pública municipal de Educação desta municipalidade, a empresa CLAUDIO SOUZA MOREIRA-ME, CNPJ. 12.631.870/0001-48, com endereço na Rua Apolo nº. 67 CEP. 47.800-402-São Miguel Barreiras-Bahia, no valor de **R\$ 53.004,86 (cinquenta e três mil e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 540, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.:(74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 06 de julho de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.06.07.23

CONTRATADA: **CLAUDIO SOUZA MOREIRA-ME**
CNPJ. **12.631.870/0001-48**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos e jogos educativos para as Unidades de Ensino (Escolas e Creches) da rede pública municipal de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 14.133/21, art. 75 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 540, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação

Av. Rio Branco, S/N – Centro – Canarana/BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01 – Tel.:(74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA GESTÃO 2021-2024
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Mat. de Consumo
FONTE DE RECURSO	500, 541, 542, 550	Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferência do FUNDEB - Complementação da União VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT; Transferência do Salário Educação

VALOR TOTAL: R\$ 53.004,86 (cinquenta e três mil e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.06.07.23.

Canarana/BA, 06 de julho de 2023.





Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL



- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CLASSIFICADOS -

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 054/2023, de 07 de Junho de 2023, autoriza a empresa Planejar Consultoria e Planejamento EPP, publicar no **dia 06.07.2023**, o RELATÓRIO FINAL DOS CLASSIFICADOS a que submeteram-se os candidatos inscritos, previsto no Edital do Processo Seletivo Público para provimento do quadro de vagas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Canarana/Bahia.

A empresa Planejar Consultoria, faz saber a todos que tendo transcorrido os prazos legais para recursos referente aos aprovados constante na publicação do Relatório Geral de Notas dos Classificados da Prova Objetiva e Prova de Títulos. Foram analisados todos os recursos, sendo feita as devidas retificações.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Canarana/Bahia.

Canarana/Bahia, 06 de Julho de 2023.

Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação

Presidente : Mácia Gracilene Souza Sena Dourado
Danielle Vilela Dourado Matos
Guilherme Lima Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL



DATA DE PUBLICAÇÃO: 06.07.2023

101 - USF SEDE 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
38	MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA	09/01/90	50,60	19,00	69,60	1º
182	ALYSON FERREIRA DA SILVA	26/04/83	56,80	1,00	57,80	2º
67	IVO DA SILVA SANTOS	05/09/97	56,80		56,80	3º
222	FELIPE ALVES TORRES	14/07/94	55,20		55,20	4º
44	ANDRESSIA BARRETO DE MORAES	15/10/84	43,80	10,00	53,80	5º
166	RAQUEL BORGES GOMES	20/03/87	43,80	9,00	52,80	6º
165	JOSÉ ROBERTO VALDEVINO DE SOUZA	07/10/88	50,80		50,80	7º
99	OTAIR SOUZA LIMA	17/03/91	49,40		49,40	8º
100	ANTONIO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	06/06/89	48,00		48,00	9º
224	VANGIVALDO ALVES SOBRINHO	29/01/87	47,80		47,80	10º
25	SIMONE DOURADO GOMES DA SILVA	10/02/84	46,60		46,60	11º
323	MARIA RAQUEL LARANJEIRA DA SILVA	05/04/85	46,60		46,60	12º
18	ADRIAN RIAN DA SILVA SANTOS	10/08/02	45,00	1,00	46,00	13º
148	CARLOS ROBERTO VIANA VILELA	29/05/80	45,20		45,20	14º
128	RELIANE DOS ANJOS LIMA	19/10/88	45,20		45,20	15º
229	MATHEUS SODRE DE OLIVEIRA	20/09/00	43,40		43,40	16º
158	TIAGO MARQUES BOAVENTURA	07/06/86	42,40		42,40	17º
141	RAMILE MIRANDA REIS	02/05/97	42,40		42,40	18º
24	MARCELO SERTHORE DO CARMO	13/08/78	40,80		40,80	19º
43	GILBERTO ALVES PEREIRA	15/11/80	40,60		40,60	20º
14	ANDREINA DE JESUS BARBOSA	31/01/05	40,60		40,60	21º
197	IOLANDA FERREIRA DA SILVA	07/02/73	40,40		40,40	22º

102 - USF SEDE 2

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
283	GISELE MARQUES MARTINS	03/09/02	53,80		53,80	1º
116	VERENA VILELA SANTOS	07/06/05	52,40		52,40	2º
12	ELANE SOBREIRA DOS SANTOS	31/12/91	51,00		51,00	3º
344	MANOEL DE SOUZA SANTOS	13/09/64	48,00		48,00	4º
42	DAIANE BARRETO DE MORAES	15/12/86	42,40	5,00	47,40	5º
96	ALLINNE FERREIRA SILVA SANTOS	31/12/85	42,40	4,00	46,40	6º
225	VALMIR SOARES BARBOSA JUNIOR	10/01/86	44,80		44,80	7º
171	GRACIANA BARBOSA COSTA MEDEIROS	21/01/83	42,40	1,00	43,40	8º
180	HENRIQUE EVANGELISTA	14/03/86	43,40		43,40	9º
227	VIVIANE DIAS DE SOUZA	02/02/84	42,60		42,60	10º
198	MAUROÉLIO FERREIRA DE SOUZA	10/08/77	42,40		42,40	11º
53	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA	18/08/88	41,00	1,00	42,00	12º
92	CAMILO DE AZEVEDO	06/12/93	40,80		40,80	13º
295	ELIZANGELA SOUZA CARDOSO PIMENTA	28/04/81	40,60		40,60	14º
226	GIZELI MIRANDA DOS SANTOS	18/06/85	40,60		40,60	15º
188	IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA	14/11/94	40,40		40,40	16º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL



103 - USF SEDE 3

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
50	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	25/07/85	53,80	9,00	62,80	1º
48	JOANDSON MATOS DOS SANTOS	23/04/97	52,40	4,75	57,15	2º
194	ERIVELTON NUNES BORGES	24/02/92	52,40		52,40	3º
75	JULIANE DOURADO MAGALHÃES	06/07/00	49,20		49,20	4º
243	JOSUE DOS SANTOS BARRETO	23/07/96	48,00		48,00	5º
19	NADSON SAMUEL ALMEIDA OLIVEIRA	12/10/00	47,60		47,60	6º
200	JOÃO VITOR OLIVEIRA ZEFERINO	13/03/01	46,80		46,80	7º
26	LUMARYA VILELA MATOS ROSA	22/11/90	46,40		46,40	8º
277	MARIA DE LURDES DOS SANTOS FILHA	02/06/71	45,00		45,00	9º
73	NATAN DOS SANTOS BARRETO	26/03/99	43,60		43,60	10º
133	PAULO HENRIQUE DA SILVA	27/09/89	42,00		42,00	11º
185	SILVANIR MELO DE OLIVEIRA	08/02/95	41,80		41,80	12º
404	JAYNY CIRINO DE OLIVEIRA	12/02/95	41,20		41,20	13º
134	SARA MELO BARBOSA	17/10/90	41,00		41,00	14º
65	JULIANE MIRANDA DE SOUZA	04/05/04	40,60		40,60	15º
345	IVAN SAULO RODRIGUES DOURADO	26/10/04	40,60		40,60	16º

104 - USF SALOBRO 1

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
396	LEILA NEIVA DE ANDRADE	09/09/84	45,40	19,00	64,40	1º
413	RAMON MARTINS DE ANDRADE	02/01/96	53,80		53,80	2º
195	CELSON ORLAN MARTINS DE SOUZA	24/10/76	46,40		46,40	3º

105 - USF SALOBRO 2

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
121	ROGER SILVA SATELES	11/01/03	46,40		46,40	1º
255	CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	25/09/86	42,80		42,80	2º
32	VANUBIA ANDRADE DOS SANTOS	16/03/95	42,60		42,60	3º

106 - USF SALOBRO 3

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
336	ENRRY KAUAN LARANJEIRA DOS SANTOS	17/06/04	48,00		48,00	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL



108 - USF DE LAGOA DO ZECA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
83	EDILENE OLIVEIRA DOURADO	03/10/86	43,80	3,00	46,80	1º
35	AURICELIA ARAUJO DA SILVA	25/09/91	46,40		46,40	2º
326	EVA MOURA DOS SANTOS	30/11/74	45,20		45,20	3º
318	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	24/06/92	42,20	1,00	43,20	4º
361	ELIANE DE JESUS CARNEIRO	18/05/95	42,60		42,60	5º
321	MAGNA MARQUES SIRQUEIRA	03/04/93	42,20		42,20	6º

109 - USF DE LAGOA VELHA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
60	ARTENIZIA MARIA ALVES	08/02/89	50,80		50,80	1º
385	JAINÉ OLIVEIRA DOURADO	16/06/98	43,40	7,00	50,40	2º
354	LARISSA DA SILVA NOGUEIRA	13/08/96	49,40		49,40	3º
280	ZAQUEU OLIVEIRA SOUZA	22/12/91	43,60		43,60	4º
328	NAIARA ALVES SILVA	13/06/98	43,40		43,40	5º
55	ÉLICA MOANNY OLIVEIRA SILVA	26/11/91	42,20		42,20	6º
208	MILLA CRISTIAN ALVES DA SILVA	09/11/92	40,60		40,60	7º

110 - USF DE CAPIVARA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
45	EDINAEI DOS SANTOS LEAO	16/07/87	54,20		54,20	1º
335	SHAIANE DAMASCENA DE OLIVEIRA	01/10/87	46,40		46,40	2º
272	IDENILDE ROSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	23/08/13	40,80		40,80	3º

111 - USF DE BAIXA DO VIGARIO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS	TIT	FINAL	CL
204	DAVI MARTINS CAMPOS	25/12/93	45,00		45,00	1º
189	CAMILA BARROS DE SOUZA	26/04/98	43,80		43,80	2º